



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DE NOVA AMÉRICA DA COLINA para atender as demandas da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação, Secretária de Assistência Social, Secretária de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Nova América da Colina/ (ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	Quantidade Arredondamento	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 5 APROX. 64MM CX 100 - ALFINETE; EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO DE SEGURANÇA; TAMANHO NÚMERO 5 (APROX. 64MM DE COMPRIMENTO);	CAIXA	10	14,94	149,40
2	ALFINETE SEGURANÇA AÇO Nº000 C/ 2,0 CM CX 100 - ALFINETE; EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO DE SEGURANÇA; TAMANHO NÚMERO 000 (APROX. 2 CM DE COMPRIMENTO);	CAIXA	9	10,82	97,38
3	ALFINETE SEGURANÇA AÇO Nº2 TAMANHO APROXIMADO 6,0 CM CX 100 - ALFINETE; EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO DE SEGURANÇA; TAMANHO NÚMERO 2 (APROX. 6 CM DE COMPRIMENTO);	CAIXA	8	10,23	81,84
4	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA, GIZ, MADEIRA, (18X8X4) CM, FELTRO - APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA LOUSA DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA; MEDINDO MÍNIMO (18X8X4) CM (CAIXA); COM BASE DE FELTRO; COM APOIO/PEGADOR PARA SEGURAR O APAGADOR;	UNIDADE	54	5,09	274,86
5	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; P/QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO - APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLÁSTICO; MEDINDO 18 X 6 X 2 CM; COM BASE DE FELTRO;	UNIDADE	26	8,65	224,90
6	APONTADOR PARA LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO, REDONDO - APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO (PS); REDONDO, SIMPLES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNIDADE	762	0,93	708,66
7	BORRACHA DE PAPELARIA, CAIXA 20 UNID. - BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE TERMOPLÁSTICA (TRE); MAIS UTILIZADO EM GRÁFICOS, DESENHOS ARTÍSTICOS E ARQUITETURA; NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPA PROTETORA; NO TAMANHO GRANDE, MEDINDO (6 X 2 X 1); NA COR BRANCA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES	CAIXA	86	11,86	1.019,96

Avenida Paraná, nº276 – Centro – CEP 86.230-000 – TELEFONE (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08

[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) / [gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	POSTERIORES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES; CAIXA 20 UNIDADE				
8	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, BROCHURÃO, CAPA DURA 96FLS - CADERNO BROCHURA; COSTURADO; BROCHURÃO, FORMATO UNIVERSITÁRIO; CAPA DURA, CORES SORTIDAS (MISTAS); PESANDO MÍNIMO 600 G/M2; COM 96 FOLHAS PAUTADAS; PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236 E COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO;	UNIDADE	952	7,31	6.959,12
9	CADERNO ESPIRAL, ARAME PRETO, UNIVERSITÁRIO, 10 MAT. 200FLS - CADERNO ESPIRAL; EM ARAME REVESTIDO PRETO; ESPESSURA DE ESPESSURA DE 1,2 MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO E MARGEADO, 10 MATÉRIAS; COM CAPA EM 4 CORES, CAPA DURA (750G/M2); COM 200 FOLHAS, COM DIVISÕES; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2, PAPEL OFF SET BRANCO;	UNIDADE	455	21,72	9.882,60
10	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL, CRISTAL - CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL, CRISTAL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 35,6 X 11,4 X 25,4 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2 LIBRAS SOBRE ESTE ITEM CAIXA CORRESPONDÊNCIA ART. TRIPLA TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS TAMANHO OFÍCIO DISPOSIÇÃO VERTICAL PRODUZIDA EM POLIESTIRENO	UNIDADE	37	81,63	3.020,31
11	CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO. CORRUGADO., 485X335X200MM, TAMPA, AZ - CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO CORRUGADA; MEDINDO (485X335X200) MM (CAIXA); COM TAMPA SOBREPOSTA; CONTENDO ABERTURA NAS 2 LATERAIS REVESTIDAS COM PLÁSTICO RESISTENTE; NA COR AZUL PARA CAIXA E TAMPA; FORMATO RETANGULAR;	UNIDADE	173	101,23	17.512,79
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, HEXAGONAL, 0,8MM CAIXA 50 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENTE; PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 MM (FINA); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; NA COR A ESCOLHER; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTE ASFIXIANTE NA COR DO CORPO; PROTETORA REMOVÍVEL NA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES - CAIXA 50 UNIDADE	CAIXA	60	58,65	3.519,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTA., JOGO 10 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA; PONTA EM AÇO INOX; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,2 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1600 METROS; NA COR SORTIDAS; TINTA À BASE DE RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, ANTE ASFIXIANTE, COM CLIP, NA COR DA TINTA; TAMPA DO TOPO (TOPETEIRA) REMOVÍVEL, NA COR DA TINTA; VALIDADE DE AÇORDO COM O FABRICANTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	39	6,70	261,30

Avenida Paraná, nº276 – Centro – CEP 86.230-000 – TELEFONE (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08

[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) / [gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

14	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA GROSSA, JOGO 06 UNIDADE - CANETA HIDROGRÁFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPAÇO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES	PACOTE	79	3,20	252,80
15	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA GROSSA, JOGO 12 UNIDADE - CANETA HIDROGRÁFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPAÇO; PONTA POROSA GROSSA; JOGO COM CORES MISTAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; JOGO 12 UNIDADE	JOGO	59	6,40	377,60
16	CAPA P/ENCADERNAÇÃO, PACOTE 100 PARES - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; JOGO EM POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRA NA COR CRISTAL, LISO; GRAMATURA DA CONTRACAPA 0,30 MICRA NA COR PRETA, LISO; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 ((210 X 297) MM; PACOTE 100 PARES	PACOTE	135	79,33	10.709,55
17	CARTOLINA DE PAPELARIA, 120G, (50X66) CM, PACOTE 20 FOLHAS - CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 120G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL >15GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66) CM; NA CORES DIVERSAS	PACOTE	597	12,67	7.563,99
18	CLIQUE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, NR.1/0 CAIXA 100 UNIDADE - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 1/0;	CAIXA	63	3,01	189,63
19	CLIQUE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, NÚMERO 8/0 CAIXA 25 UNIDA - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 8/0;	CAIXA	64	2,29	146,56
20	CLIQUE DE PAPELARIA, AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.2 CX 100 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO COLORIDO; NR. 2/0	CAIXA	58	5,66	328,28
21	CLIQUE DE PAPELARIA, AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4 CX 100 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 4.;	CAIXA	52	3,64	189,28
22	CLIQUE DE POLIPROPILENO, COLORIDO, NR. 6/0 CAIXA 100 UNIDADE - CLIPE DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; FORMATO PARALELO; COLORIDO; NR. 6/0; CAIXA COM 100	CAIXA	53	11,11	588,83
23	COLA DE PAPELARIA BASTÃO COR BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS - COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA MULTI-USE; 3-IODO-2-PROPINIL BUTILCARBAMATO, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 2-AMINOISOBUTANO; ÁGUA, SACAROSE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, POLÍMERO DE N-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO; ACONDICIONADA EM TUBO; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES;	UNIDADE	285	1,78	507,30
24	COLA DE PAPELARIA LIQUIDA, BRANCA, 900ML - COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA USO EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS; A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA); REMOVÍVEL COM ÁGUA E TOTALMENTE REVERSÍVEL, PH NEUTRO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO; PESANDO 900ML; BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES;	UNIDADE	322	17,22	5.544,84
25	COLA GLITTER, FRASCO 25GR, CORES SORTIDAS EMBALAGEM 6 UNIDADE - COLA GLITTER; ATÓXICA; FRASCOS PLÁSTICOS DE 25GR CADA; CORES SORTIDAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM	CAIXA	204	7,81	1.593,24



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;				
26	CORRETIVO DE PAPELARIA, FITA, ROLLER, 4, 2MMX12M - CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA; FORMATO ROLLER (FITA), MEDINDO (4,2MM X 12M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNI-DADE	185	9,89	1.829,65
27	ENVELOPE DE PAPELARIA, RECICLADO, SAÇO, 310X410MM, 90G/M2 - ENVELOPE DE PAPELARIA; CONFECIONADO DE PAPEL 100% RECICLADO; PESANDO 90 G/M2; MODELO SAÇO; MODELO SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO; MEDINDO (310 X 410)MM (LXA); NA COR BRANCA PACOTE 250 UNIDADE	PACOTE	26	139,36	3.623,36
28	ENVELOPE RECICLADO, 80G/M2, SAÇO, S/IMPR, (240X340)MM - ENVELOPE DE PAPELARIA; CONFECIONADO DE PAPEL 100% RECICLADO; PESANDO 80G/M2; MODELO SAÇO; MODELO SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO; MEDINDO (240X340)MM (ALT X LARG); COM ABA SEM COLA; NA COR BRANCA AÇONDIIONAMENTO EM CAIXA;	CENTO	125	36,33	4.541,25
29	ESTILETE, LAMINA DE AÇO, 18MMX165MM - ESTILETE; CABO EM BASE METALICA, COM CAPA EXTERNA EM PLÁSTICO REFORCADO, EMPUNHADEIRA EM BORRACHA; LAMINA DE AÇO CARBONO, GUIA DE AÇO INOX, BOTAO METALICO TRAVA LAMINA, DISPOSITIVO QUEBRA SEGMENTO DE LAMINA; MEDINDO 18MM LARGURA X 165MM COMPRIMENTO;	UNI-DADE	195	3,93	766,35
30	ETIQUETA A4 55,8 X 99,0MM 10 EF CX C100 FLS - ETIQUETA A4 55,8 X 99,0MM 10 EF CX C100 FLS COR: BRANCA; FORMATO: A4; TAMANHO DA ETIQUETA: 55,8 X 99,0 MM; QUANTIDADE FOLHAS NA CAIXA: 100 FOLHAS QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR CAIXA: 1000; QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR FOLHA: 10. FORMATO DA ETIQUETA: RETÂNGULA	CAIXA	87	36,59	3.183,33
31	ETIQUETA FOLS 825 ETIQUETAS 25,4MMX63,5MM - ETIQUETA RETANGULAR 25,4MMX63,5MM COR BRANCA, ADESIVO PERMANENTE COM ETIQUETAS POR FOLHA 33 ETIQUETAS POR ENVELOPE 825	UNI-DADE	61	41,42	2.526,62
32	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA PACOTE 6 UNIDADE - EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO INOX; TIPO ESPÁTULA;	PACOTE	34	8,72	296,48
33	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, BOPP, ADESIVO SENSÍVEL, (48MMX50M - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOP), ADESIVO A BASE DE AGUA, SENSÍVEL A PRESSÃO; MEDINDO (48MMX50M) (LXC); TRANSPARENTE; USO GERAL, COMO NO PAPEL E PEQUENAS EMBALAGENS;	UNI-DADE	169	3,69	623,61
34	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, PP, (18MM X 50M), TRANSPARENTE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO (18MM X 50M); NA COR TRANSPARENTE; COMUM;	UNI-DADE	342	2,87	981,54
35	FITA ADESIVA, CREPE, MEDINDO(18MMX50M), BRANCA PACOTE 6 UNID - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (18MMX50M); BRANCA; COMUM; PACOTE 6 UNIDADE	PACOTE	254	24,02	6.101,08
36	FITA DE CETIM, 6MM DE LARGURA CORES DIVERSAS ROLO 100 METRO - FITA PARA AVIAMENTO; CETIM; 100% POLIESTER; MEDINDO 6MM DE LARGURA CORES DIVERSAS ROLO 100 METRO	ROLO	172	12,47	2.144,84
37	FITA DE CETIM,22MMX10 METROS - FITA DE CETIM,22MMX10 METROS	UNI-DADE	122	8,93	1.089,46



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

38	FITA MÉTRICA C/ 1,5 METROS - FITA MÉTRICA C/ 1,5 METROS	UNI-DADE	25	6,04	151,00
39	FOLHA DE E.V.A, (40X60) M, 2MM CORES DIVERSAS GLITTER PCT 10 - FOLHA DE E.V.A; MEDINDO (40 X 60) CM; COM 2 MM DE ESPESSURA; MODELO LISO; NA COR DIVERSAS GLITTER; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE 10 UNIDADE	PACOTE	453	31,37	14.210,61
40	FOLHA DE E.V.A; 2,00X1,25 5MM PLACA EVA GRANDE CORES DIVERSA - FOLHA DE E.V.A; 2,00X1,25 5MM PLACA EVA GRANDE CORES DIVERSAS	UNI-DADE	1332	3,72	4.955,04
41	GIZ ESCOLAR, BRANCO, (81X10) MM (+/-2MM) CAIXA 50 UNIDADE - GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCA; FORMATO CILÍNDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO (81X10) MM (APROXIMADO +/- 2MM); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO; CAIXA 50 UNIDADE	CAIXA	62	3,06	189,72
42	GRAMPEADOR DE MESA, METAL, BASE EM PLÁSTICO, (6, 5X4X18) CM, - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; (6,5 X 4,0 X 18) CM (A X L X P); NA COR PRETA; GRAMPO 26/6 E 24/8; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS; APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, ALCANCE 100 MM; GARANTIA DE 6 MESES;	UNI-DADE	55	28,67	1.576,85
43	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, GRAMPO 23/13 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X5X6CM (COMPR. X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRETA; GRAMPO 23/13; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR E ALFINETAR 25 FOLHAS (PAPEL 75G/M2);	UNI-DADE	40	72,75	2.910,00
44	GRAMPO FIXA PAPEL TIPO TRILHO 80MM P/200FL PACOTE 50 UNIDADE - GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO (ROMEU E JULIETA); PARA PASTA SUSPENSIVA; MEDINDO 80MM; PARA 200 FOLHAS 75G; EM POLIESTIRENO; FLEXÍVEL; NA COR PRETA PACOTE 50 UNIDADE	PACOTE	62	12,47	773,14
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MEDINDO 23/13 CAIXA 5000 UNIDADE - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/13 CAIXA 5000 UNIDADE	CAIXA	82	20,98	1.720,36
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; MEDINDO 26/6 CAIXA 5000 UNIDADE - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6 CAIXA 5000 UNIDADE	CAIXA	95	9,63	914,85
47	ISOPOR EPS, PLACA DE ISOPOR DENSIDADE TIPO 4, (100X50) CM, 40 - ISOPOR; DE EPS, PLACA DE ISOPOR DENSIDADE TIPO 4; MEDINDO (100 X 50) CM, ESPESSURA DE 40MM; NA COR BRANCA;	UNI-DADE	106	15,04	1.594,24
48	LÁPIS DE COR, REDONDO, 220MM, CORES SORTIDAS CAIXA 60 UNIDAD - LÁPIS DE COR; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO APROXIMADO 220MM (COMPR.); ATOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES SORTIDAS; APRESENTADO EM CAIXA COM (145X22)0MM; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236E ATUALIZAÇÕES; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA 60 UNIDADE	CAIXA	187	28,08	5.250,96
49	LÁPIS, MADEIRA REFLORESTADA, MINA PRETO, Nº2 - LÁPIS; CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICAÇÃO FSC; NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO; NUMERO NR. 2-B; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO;	UNI-DADE	2702	0,32	864,64



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;				
50	LAPIS, PRETO, REDONDO, GRAFITE PRETO-2B, APONTADO, C/BORRACH - LAPIS; CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICAÇÃO FSC; NA COR PRETO; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO; NUMERO 2B; MEDINDO NO MINIMO 180MM; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO, COM BORRACHA NA PONTA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNI-DADE	732	0,55	402,60
51	LIVRO ATA DE PAPELARIA MIN.(205X297)MM VERTICAL, 100 FLS, NA - LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO NO MINIMO (205X297)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI-DADE	106	11,02	1.168,12
52	LIVRO PONTO - LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (220X160)MM; CAPA PESANDO 0,705G/M2 (+/-5MM); REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO; PRETO; FOLHAS EM PAPEL OFF-SET, COM 160FLS;	UNI-DADE	59	18,02	1.063,18
53	LIVRO PROTOCOLO, (145X200MM), CAPA 1250G/M2, 100FLS, 56G/M2 - LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO NO MINIMO (145X200MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI-DADE	46	10,86	499,56
54	MAQUINA DE CALCULAR, MESA, ELETR., 12DIGITOS, VISOR CRISTAL - MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA, ELETRONICA; COMUM, NA COR PRETA; MEDINDO MINIMO 14,9CM X 12CM (AXL); CONTENDO AS FUNÇÕES GT, APAGA ULTIMOS CARACTERES, CORREÇÃO DE DIGITAÇÃO, DUPLO ZERO; CONTENDO 4 OPERAÇÕES, ARREDONDAMENTO, RAIZ QUADRADA, SOMATORIA TOTAL; VISOR EM CRISTAL LIQUIDO, VISOR INCLINADO; COM NO MINIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO SOLAR E POR BATERIA, NAO RECARREGAVEL; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;	UNI-DADE	23	14,50	333,50
55	MARCADOR DE PAGINA BANDEIRINHA RETANGULAR, (45 X 12)MM - MARCADOR DE PAGINA; NO FORMATO BANDEIRINHA RETANGULAR; EM POLIESTER; 8 BLOCOS COM 15FLS CADA, TOTAL DE 120FLS; MEDINDO (45 X 12)MM (COMPLARG); COM BORDA TRANSPARENTE E DESENHO DE BANDEIRINHA; NAS CORES VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, AZULCLARO, ROXO, ROSA E AZUL ESCURO; APRESENTADA EM UMA UNICA CARTELA, COM REGUA DE 12CM;	CART	31	13,52	419,12
56	PAPEL CARTÃO TIPO CARTOLINA; 40X60CM CORES VARIADAS - PAPEL CARTÃO TIPO CARTOLINA; 40X60CM CORES VARIADAS	FOLHAS	455	1,69	768,95
57	PAPEL CREPOM, (0, 48CMX2, 00M), 28G/M2 CORES VARIADAS PCT 10 - PAPEL CREPOM, (0, 48CMX2, 00M), 28G/M2 CORES VARIADAS PACOTE 10 UNIDADE	PACOTE	292	17,03	4.972,76
58	PAPEL DOBRADURA PAPELARIA, TEXTURA, CRIATIVO, ORIGAMI, 50X60 - PAPEL DOBRADURA PAPELARIA; TIPO OFF-SET, TEXTURA, CRIATIVO, PARA USO EM ORIGAMI, KIRIGAMI, MONTAGEM DE SCRAPBOOK,	UNI-DADE	252	0,45	113,40



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	QUILING; MEDINDO (50 X 60)CM; GRAMATURA 180G, APRESENTADO EM BLOCO; CORES SORTIDAS				
59	PAPEL LAMINADO, 63G/M2, MEDINDO PACOTE 40 UNIDADE - PAPEIS LAMINADO; PESANDO 63G/M2; MEDINDO (59X49)CM (APROXIMADO +/-1); NA CORES VIVAS E VARIADAS PACOTE 40 UNIDADE	PACOTE	212	33,07	7.010,84
60	PAPEL P/ PRESENTE 40CM LARG.75G/M2, ESTAMPA COR SOR ROLO 100 - PAPEL OU SAÇO PARA PRESENTE; EM TEXTURA DO TIPO COUCHE; 40CM LARGURA, GRAMATURA 75G/M2; ESTAMPADO, CORES SORTIDAS; APRESENTADO EM BOBINA; ROLO 100 METRO	ROLO	35	77,63	2.717,05
61	PAPEL SEMI-KRAFT, ROLO, 80 G/M2, (120 CM X 100 M) - PAPEL SEMI-KRAFT; COMPOSTO DE PAPEL KRAFT E APARAS DE PAPEL; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; MEDINDO 120CM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; AÇONDITIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA;	UNIDADE	22	158,24	3.481,28
62	PAPEL SULFITE A4, (210X297)MM, 75G, BRANCO- CX 10 RESMA - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM	CAIXA	231	277,59	64.123,29
63	PAPEL VERGE METALICO, A4,180 G/M2, CORES; DIV PACOTE 50 FLHS - PAPEL VERGE DE PAPELARIA, METALICO, A4, 180 G/M2, CORES; DIVERSAS PACOTE 50 FOLHA	PACOTE	86	15,22	1.308,92
64	PASTA C/ABA E ELASTICO (PLÁSTICO), PP, 0, 80MM ESP., 50MM, O - PASTA C/ABA E ELASTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE 0,80 MM (800 MICRA), LOMBADA 50 MM; NO TAMANHO (335 X 245)MM (CXL); COM ELASTICO, SEM ILHOSES; NA COR TRANSPARENTE;	UNIDADE	532	4,92	2.617,44
65	PASTA CATALOGO,PERCALUX,100 PLÁSTICOS,4 COLCHETE,LOMBO AJUS - PASTA CATALOGO; REVESTIDO EM PERCALUX INTERNA E EXTERNAMENTE; COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,10 MICRA; COM 4 COLCHETE DE METAL, LOMBO AJUSTAVEL; NO TAMANHO (240 X 330)MM, COM VISOR PARA ETIQUETA FRONTAL; NA COR PRETA;	UNIDADE	242	17,73	4.290,66
66	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO, PP, 10 A 15 MICRAS, A4, 12 DIVI - PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO; DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MINIMO 10 E NO MAXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A4; COM 12 DIVISOES; NA COR CRISTAL;	UNIDADE	192	13,70	2.630,40
67	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) CARTÃO, COM ABA E ELASTICO, 300 G/M2 - PASTA SIMPLES (PAPELÃO); DE CARTÃO, COM ABA E ELASTICO; PESANDO 300G/M2; TAMANHO OFICIO, COM ILHOSES DE METAL; CORES; VARIADAS	UNIDADE	602	1,84	1.107,68
68	PASTA SIMPLES,CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADA S/ ABA,300G/M2,O - PASTA SIMPLES (PAPELÃO); DE CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADA; PESANDO 300MG/M2; TAMANHO (345 X 240)MM (OFICIO), COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO;	UNIDADE	602	3,53	2.125,06
69	PASTA SUSPENSÁ, TRIPLEX, PLAS.300G/M2, PRETA, OFICIO, HASTE/ - PASTA SUSPENSÁ; DE POLIPROPILENO (PP); COM 300 G/M2; NA COR PRETA; NO TAMANHO (360 X 240)MM; HASTE DE POLIPROPILENO (PP); PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); GRAMPO	UNIDADE	802	2,93	2.349,86

Avenida Paraná, nº276 – Centro – CEP 86.230-000 – TELEFONE (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08

[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) / [gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	INTERNO DE POLIPROPILENO (PP); COM VISOR E ETIQUETA; POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA;				
70	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, PARA 20FLS (75G/M2), 2VAZADORE - PERFURADOR; EM AÇO; COM CAPACIDADE DE 20 FOLHAS DE 75 G/M²; COM 2 VASADORES; NA COR PRETA;	UNIDADE	31	18,23	565,13
71	PILHA ALCALINA 1, 5V TAMANHO MEDIA - PILHA; TIPO TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V; IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO MEDIA (C); NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90;	CART	274	9,71	2.660,54
72	PILHA ALCALINA AAA, LR3, 1.5 V - PILHA; TIPO ALCALINA PADRAO LR3 (IEC) COM 0% DE MERCURIO E CADMIO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO AAA (PALITO); CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401/2008; CERTIFICADO (ABNT NBR ISO 9000 OU ISO 9001) E (ABNT NBR ISO 14001 OU ISO 14001);	CART	364	3,93	1.430,52
73	PILHA ALCALINA, 1, 5 V, AAA - PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITE; E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90;	CART	364	2,21	804,44
74	PINCEL P/ QUADRO BRANCO, GIZ LIQUIDO, PRETA, PONTA REDONDA - INCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO; NA COR PRETA, COM TINTA LIQUIDA A BASE DE AGUA, USADA EM QUADRO DE VIDRO E EM LOUSA ESCOLAR; COM PONTA REDONDA (4,5 A 15MM); DO TIPO GIZ LIQUIDO, ATOXICO, PARA SUPERFICIES NAO POROSA, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA;	UNIDADE	72	2,36	169,92
75	PINCEL P/PINTURA, PELO SINTETICO, CABO LONGO, CHANFRAD, N.00 - PINCEL P/PINTURA, PELO SINTETICO, CABO LONGO, CHANFRADO, N.00	UNIDADE	122	2,19	267,18
76	PINCEL PARA PINTURA, Nº10 - PINCEL PARA PINTURA; PELO DE ORELHA DE BOI; CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIROLA EM ALUMINIO; NO FORMATO CHATO; NUMERO 10;	UNIDADE	172	2,43	417,96
77	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, 150MM, BIVOLT, 150W - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLÁSTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRATIL, COM BICO PROTETOR DE SILICONE; MEDINDO 150MM APROXIMADAMENTE (PARA BASTOES DE 11 A 12MM DE DIAMETRO), COM GATILHO ANATOMICO; PARA TENSAO DE BIVOLT; PARA POTENCIA DE NO MAXIMO 150W; COR CINZA;	UNIDADE	83	29,26	2.428,58
78	PRANCHETA PORTATIL MDF COM SUPERFICIE BRANCA, (33X23)CM - PRANCHETA PORTATIL; DE MDF COM SUPERFICIE BRANCA; TAMANHO OFICIO, DIMENSAO (33X23)CM;	UNIDADE	50	13,42	671,00
79	RECADO AUTO ADESIVO OFF-SET, BLOCO (76X102)MM COLORIDO 100FS - RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA, EM BLOCO; MEDINDO MINIMO(76X102)MM, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES; NA COR COLORIDO;	BLOCO	135	3,50	472,50
80	REGISTRADOR AZ PAPEL AO REFORÇADO, ESTAMPA DA FORRAÇÃO PRETO - REGISTRADOR AZ; PAPEL AO REFORÇADO, ESTAMPA DA FORRAÇÃO PRETO NU- VEM; LOMBO ESTREITO 5,5 CM; (350MM DE AL- TURA,280MM DE LARGURA); FERRAGEM NIQUELADA	UNIDADE	255	14,80	3.774,00



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	COM PRENDEDOR PLÁSTICO; COM VISOR PORTA ETIQUETA, COM OLHAL;				
81	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, ACRILICA, 30CM, CRIS - REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; TIPO RETA; DE ACRILICO; MEDINDO 30CM; ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM AS NORMAS NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNIDADE	375	0,86	322,50
82	SUPRIMENTOS P/ARTESANATO PEDAGOGICO, PAPELAO PARANA, 390G - SUPRIMENTOS PARA ARTESANATO PEDAGOGICO; PAPELAO TIPO PARANA; (80X100)CM, 390G; COR NATURAL; NR. 120; EMBALAGEM 20 FOLHA	PACOTE	112	152,20	17.046,40
83	ROLO DE TNT 40G - 50 METROS 1,40 DE LARGURA - ROLO DE TNT 40G - 50 METROS 1,40 DE LARGURA COR A ESCOLHER	ROLO	332	68,99	22.904,68
84	TESOURA ESCOLAR, AÇO INOX, 13CM, CABO PP, ANEIS EMBORRACHADO - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 13 CM; CABO POLIPROPILENO (PP), ATOXICO, COM ANEIS DOS DEDOS EMBORRACHADO; NA COR VERDE; PARA DESTRO; COM REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNIDADE	382	1,73	660,86
85	TESOURA MULTIUSO PRETO AÇO INOXIDÁVEL, RES - TESOURA MULTIUSO PRETO AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	101	4,59	463,59
86	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTITADO COR AZUL, PRETA,VERMELHO,VER - TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL,PRETO,VERMELHO,VERDE; A BASE DE AGUA; PARA CARIMBO AUTO ENTINTADOR; COMGARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	FRASCO	31	5,26	163,06
87	ALMOFADA CARIMBO N. 3, COR AZUL G, 300, UNIDADE - ALMOFADA CARIMBO N. 3, COR AZUL G, 300, UNIDADE, DIMENSÕES 12X8.5X2CM	UNIDADE	8	4,17	33,36
88	CADERNO DE DESENHO, BROCHURA, GR (200X275)MM CAPA DURA 96FLS - CADERNO DE DESENHO; BROCHURA; DE FORMATO (200 X 275)MM (GRANDE); CAPA EM 280G/M2; COM 96 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2;	UNIDADE	902	12,89	11.626,78
89	CADERNO PEDAGOGICO, CALIGRAFIA, BROCHURA, TAMANHO 1/4, CAPA - CADERNO PEDAGOGICO; DE CALIGRAFIA, BROCHURA; DE TAMANHO 1/4; CAPA EM 90 G/M2; COM 40 FOLHAS; PESANDO 56 G/M2;	UNIDADE	302	1,95	588,90
90	CAIXA ORGANIZADORA, KRAFT REFORCADO, TAMPAS, PARDA, 380X295X2 - CAIXA ORGANIZADORA; EM PAPELAO REFORCADO 100% KRAFT; MEDINDO (380 X 295 X 245)MM (CAIXA); COM TAMPAS SOBREPOSTAS; NA COR PARDA; COM FURAS NAS LATERAIS COMO PEGADORES PARA TRANSPORTE; PARA AÇONDIIONAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS INCLUSIVE PASTA SUSPENSA COMUM;	UNIDADE	79	19,73	1.558,67
91	CAIXA PARA ARQUIVO POLIPROPILENO CORRUGADO, (260 X 110 X 360 - CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO, SOLDADO E MONTADO; MEDINDO NO MINIMO (260 X 110 X 360)MM (LXAXP)	UNIDADE	572	5,73	3.277,56
92	COLCHETE LATONADO NUM 14 CAIXA 72 UNIDADE - COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 14; LARGURA DE NO MAXIMO 5 MM;	CAIXA	27	20,23	546,21



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

93	GIZ DE CERA, DESENHO, AZUL ESCURO, ESTACA, CX 12UND - GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL, MADEIRA, COURO, CIMENTO, CERAMICA; NA COR AZUL ESCURO; TIPO ESTACA; NO FORMATO REDONDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR-15236; E COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA 12 UNIDADE	CAIXA	132	2,63	347,16
94	GIZ DE CERA, DESENHO, PRETO, ESTACA, CX 12UND - GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL, MADEIRA, COURO, CIMENTO, CERAMICA; NA COR PRETO; TIPO ESTACA; NO FORMATO REDONDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR-15236; E COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA 12 UNIDADE	CAIXA	127	5,28	670,56
95	GIZ DE CERA, P/DESENHO, CORES MISTAS, CAIXA 12 UNIDADE - GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; SUPERFÍCIE LISA/UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS/DEFORMAÇÕES; MEDINDO MÍNIMO (10X90)MM (DXC); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATOXICO; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZAÇÕES; E COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA 12 UNIDADE	CAIXA	212	2,75	583,00
96	LANTERNA, DE PLÁSTICO RESISTENTE, PORTÁTIL, LAMPADA DE LED - LANTERNA; CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PORTÁTIL, TEMPO DE USO MÍN. 5H; NO FORMATO CILÍNDRICO, TIPO HOLOFOTE, COMPRIMENTO MÁX. 23CM, PESO MÁX. 2KG; NA COR PRETA; AÇOMPANHA CARREGADOR E ALÇA PARA TRANSPORTE; COM BATERIA TIPO LI-ION RECARREGAVEL, CARREGAMENTO BIVOLT E VEICULAR 12V, TEMPO DE CARREGAMENTO MÁX. 12H; COM LAMPADA DE LED, ALCANCE MÍN. 400M;	UNIDADE	32	32,97	1.055,04
97	MASSA DE MODELAR, MALEAVEL, CORES SORTIDAS CAIXA 12 UNIDADE - MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO E GLITTER; APRESENTAÇÃO MALEÁVEL; TIPO ATOXICA; NA COR CORES SORTIDAS; EMBALADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236, A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; CAIXA 12 UNIDADE	CAIXA	362	4,22	1.527,64
98	PAPEL DE RASCUNHO, BLOCO, CUBO, 38X50CM, 100 FOLHAS - RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFFSET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA, EM BLOCO; MEDINDO MÍNIMO(38X50)MM, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES; NA COR AMARELO;	BLOCO	247	0,71	175,37
99	TINTA GUACHE, COR SORTIDA, FRASCO PLÁSTICO EMBALAGEM 12 UNID - TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR : SORTIDA; AÇONDITIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AÇORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	CAIXA	372	10,60	3.943,20



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM 12 UNIDADE 15 MILILITRO				
100	SLIME GOSMA MEGA ELÁSTICA; POTE 180G - SLIME GOSMA MEGA ELÁSTICA; POTE 180G, ALTURA: 8 CM · COMPRIMENTO: 6 CM · LARGURA: 6 CM · PESO: 0,200 KG	UNI-DADE	432	8,05	3.477,60
101	REFIL COLA QUENTE, CALIBRE GROSSO, PACOTE COM 1 KG - REFIL COLA QUENTE, CALIBRE GROSSO, PACOTE COM 1 KG	PACOTE	52	34,76	1.807,52
102	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MEDIDA: 1,20MTSX2,00M - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MEDIDA: 1,20MTSX2,00M	UNI-DADE	12	658,33	7.899,96
103	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 21 CM - TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 21 CM	UNI-DADE	17	22,96	390,32
104	TELA PARA PINTURA E ALGODÃO, 16X22CM - TELA PARA PINTURA E ALGODÃO, 16X22CM	UNI-DADE	22	11,30	248,60
105	COLA ISOPOR 250 GR - COLA ISOPOR 250 GR	UNI-DADE	27	15,42	416,34
106	CORDÃO PARA CRACHÁ, ENTRE LAÇADO, ROLIÇO, 5M, COR AZUL - CORDÃO PARA CRACHÁ, ENTRE LAÇADO, ROLIÇO, 5M, COR AZUL	UNI-DADE	322	1,74	560,28
107	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, 365 FLS - AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, 365 FLS	UNI-DADE	104	18,85	1.960,40
108	BARBANTE FIO Nº 8 - BARBANTE FIO, Nº 8, ALGODÃO, ROLO COM 25 METROS, COR: CRU, 400 GR.	UNI-DADE	108	15,14	1.635,12
109	BARBANTE FIO, 600 GR ALGODÃO, ROLO COM 25 METROS, COR CRU - BARBANTE FIO, 600 GR ALGODÃO, ROLO COM 25 METROS, COR CRU	UNI-DADE	104	16,91	1.758,64
110	MOLHADOR DE DEDOS, A BASE DE GLICERINA, 12 GR - MOLHADOR DE DEDOS, A BASE DE GLICERINA, 12 GR	UNI-DADE	12	3,59	43,08
111	PAPEL CAMURÇA, 40CMX60CM, COR: VERMELHO, PACOTE COM 25 UNID. - PAPEL CAMURÇA, 40CMX60CM, COR: VERMELHO, PACOTE COM 25 UNID.	PACOTE	304	27,58	8.384,32
112	PAPEL CARTÃO FOSCO, 48X66CM, VERMELHO - PAPEL CARTÃO FOSCO, 48X66CM, VERMELHO	UNI-DADE	302	1,29	389,58
113	CORDÃO SÃO JOSÉ, COR: A ESCOLHER, ESPESSURA 3,5MM- 20 MTS	UNI-DADE	67	31,41	2.104,47
114	LANTEJOULA, LANTECOR, CUBETA 06 MM, PACOTE C/ 1000 UNID. - LANTEJOULA, LANTECOR, CUBETA 06 MM, PACOTE C/ 1000 UNID.	UNI-DADE	22	3,30	72,60
115	MANTA ACRÍLICA, OBERFIL, 60, 1,00MTS X 1,40MTS -	METRO	28	4,48	125,44
116	FIBRA SILICONADA, ITALY, GOLA (SAÇO COM 5 KG) - FIBRA SILICONADA, ITALY, GOLA (SAÇO COM 5 KG)	UNI-DADE	12	151,37	1.816,44
117	TULE TRADICIONAL, PLAST, CO, 1,20 X 50 MTS - TULE TRADICIONAL PLAST. CO, 1,20 X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. COMPRIMENTO: 50 METROS LARGURA: 1,20 METROS GRAMATURA: 1.200 MM. TECIDO TRAMADO EM REDE COM FUROS REDONDOS, O QUE PRODUZ EFEITO FINAL DE TRANSPARÊNCIA. UTILIZADOS PARA CONFECÇÃO DE LINGERIES, BLUSAS, SAIAS, ROUPAS DE DANÇA, DECORAÇÃO E ARTESANATO. CORES VARIADAS.	UNI-DADE	112	115,80	12.969,60
118	CONTACT, PAPEL TRANSPARENTE, ROLO FECHADO COM 10 METROS - CONTACT, PAPEL TRANSPARENTE, ROLO FECHADO COM 10 METROS, LARGURA DO ROLO: 45CM, COR: INCOLOR, PLÁSTICO ADESIVO DECORATIVO	UNI-DADE	18	27,76	499,68
119	CONTACT, PAPEL ESTAMPADO, ROLO FECHADO COM 10 METROS - CONTACT, PAPEL ESTAMPADO, ROLO FECHADO COM 10 METROS	UNI-DADE	13	47,83	621,79
120	TINTA FACIAL, COM 10 CORES DE 10 GR, CADA - TINTA FACIAL, COM 10 CORES DE 10 GR. CADA, CORES ALEGRES E VIBRANTES, PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL E DIFERENTE NA MAQUIAGEM. IDEAL PARA SER	UNI-DADE	44	25,38	1.116,72

Avenida Paraná, nº276 – Centro – CEP 86.230-000 – TELEFONE (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08

[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) / [gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

	UTILIZADA EM: FESTAS TEMÁTICAS, FESTAS Á FANTASIA, DESFILES E EVENTOS EM GERAL.				
121	COLCHETE DE PRESSÃO Nº 8 PACOTE COM 24 UNIDADES - COLCHETE DE PRESSÃO Nº 8 PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	14	1,80	25,20
122	COLCHETE DE GANCHO COATS, Nº2, PACOTE COM 24 UNIDADES - COLCHETE DE GANCHO COATS, Nº2, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	14	16,16	226,24
123	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO, A4, 210MM X 297 MM, PCT. COM 50 FLHS. -	PACOTE	37	21,87	809,19
124	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS, PCT. 50 JOGOS - GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS, PCT. 50 JOGOS	UNIDADE	12	10,45	125,40
125	COLA INSTANTÂNEA 20 G, ADESIVO P/ ARTESANATO - COLA INSTANTÂNEA 20 G, ADESIVO P/ ARTESANATO	UNIDADE	88	10,71	942,48
126	FITA ARAMADA DE JUTA METALIZADO COM FIOS OURO, COR: VARIADAS - FITA ARAMADA DE JUTA METALIZADO COM FIOS OURO, COR: VARIADAS	METRO	55	2,79	153,45
127	FITA DE JUTA COM RENDA BRANCA, MEDIDAS 4,5CM X 9,5 METROS, ROLO. - FITA DE JUTA COM RENDA BRANCA, MEDIDAS 4,5CM X 9,5 METROS, ROLO.	UNIDADE	55	20,29	1.115,95
128	CORDÃO PÉROLAS CREME 6 MM, ROLO DE 50 MTS DE COMPRIMENTO - CORDÃO PÉROLAS CREME 6 MM, ROLO DE 50 MTS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	202	66,31	13.394,62
129	FITA DE ALGODÃO, ROLO DE 30 METROS, FITA DE ALGODÃO	UNIDADE	52	4,35	226,20
130	BASE PRATEADA COM ALFINETE PARA BROCHE, 20 MM KIT COM 50 UNIDADES -	UNIDADE	12	11,35	136,20
131	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR AZUL COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR AZUL COM CAPELO	UNIDADE	102	106,33	10.845,66
132	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR AZUL COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR AZUL COM CAPELO	UNIDADE	102	116,49	11.881,98
133	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR AZUL, COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR AZUL, COM CAPELO	UNIDADE	102	146,15	14.907,30
134	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO PP, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO PP, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE	102	99,00	10.098,00
135	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE	102	106,33	10.845,66
136	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE	102	146,15	14.907,30
137	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE	102	106,33	10.845,66
138	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE	102	136,00	13.872,00
139	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR AZUL COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR AZUL COM CAPELO	UNIDADE	102	146,15	14.907,30
140	ELÁSTICO CHATO, COLORIDO DE 60MM, ROLO COM 25 METROS - ELÁSTICO CHATO, COLORIDO DE 60MM, ROLO COM 25 METROS	ROLO	32	34,72	1.111,04
141	GUILHOTINA, A4, SEMI INDUSTRIAL, CORTADOR DE PAPEL ATÉ 400 FLHS -	UNIDADE	5	1.161,67	5.808,35
142	KIT CORTADOR, FURADOR DE EVA, CORAÇÃO, PERFURADOR 16MM - KIT CORTADOR, FURADOR DE EVA, CORAÇÃO, PERFURADOR 16MM	KIT	35	18,11	633,85



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

143	KIT CORTADOR, FURADOR DE EVA, ESTRELA, PERFURADOR 16MM - KIT CORTADOR, FURADOR DE EVA, ESTRELA, PERFURADOR 16MM	KIT	8	13,17	105,36
144	KIT CORTADOR, FURADOR DE EVA, CIRCULO, PERFURADOR 16MM - KIT CORTADOR, FURADOR DE EVA, CIRCULO, PERFURADOR 16MM	KIT	8	43,75	350,00
145	CORTADOR DE PAPEL, FLOR, CIRCULO, ONDA REDONDA EVA, PERFURADOR, 1,5 - CORTADOR DE PAPEL, FLOR, CIRCULO, ONDA REDONDA EVA, PERFURADOR, 1,5	UNIDADE	8	55,36	442,88
146	KIT 11 FURADORES DE 25 MM, (2,5CM) - KIT 11 FURADORES DE 25 MM, (2,5CM)	KIT	6	145,74	874,44
147	FURADOR BORDA CONTINUA, GIGANTE, FLORES FINAS -	UNIDADE	5	60,91	304,55
148	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK, BORDA GIGANTE, MARGARIDA - FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK, BORDA GIGANTE, MARGARIDA	UNIDADE	5	59,70	298,50
149	CANECA DE INOX, CAPACIDADE PARA 220ML, DIMENSÕES 10X8X7CM - CANECA DE INOX, CAPACIDADE PARA 220ML, DIMENSÕES 10X8X7CM	UNIDADE	2402	5,14	12.346,28
150	COPO TÉRMICO, 473 ML - COPO TÉRMICO, 473 ML	UNIDADE	402	50,55	20.321,10
151	GARRADA TÉRMICA, SQUEEZE, INOX PORTÁTIL, CORES VARIADAS - GARRADA TÉRMICA, SQUEEZE, INOX PORTÁTIL, CORES VARIADAS	UNIDADE	402	50,13	20.152,26
152	COLLANT DE BALLET, REGATA INFANTIL, COM SAIA, TAMANHO 4 A 16 - COLLANT DE BALLET, REGATA INFANTIL, COM SAIA, TAMANHO 4 A 16	UNIDADE	202	107,99	21.813,98
153	SAPATILHA DE BALLET, MEIA PONTA, TAMANHO 22 A 38 - SAPATILHA DE BALLET, MEIA PONTA, TAMANHO 22 A 38	UNIDADE	202	11,97	2.417,94
154	CUBO MÁGICO, BRINQUEDO PEDAGÓGICO - CUBO MÁGICO, BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	302	2,60	785,20
155	LETRAS E NÚMEROS EM MADEIRA RECORTADA, BRINQUEDO PEDAGÓGICO - LETRAS E NÚMEROS EM MADEIRA RECORTADA, BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	102	64,58	6.587,16
156	CONJUNTO DOBRÁVEL, TABULEIRO DE XADREZ - CONJUNTO DOBRÁVEL, TABULEIRO DE XADREZ	UNIDADE	52	41,96	2.181,92
157	CORDA DE PULAR, C/ MANOPLA DE ESPUMA - CORDA DE PULAR, C/ MANOPLA DE ESPUMA	UNIDADE	32	13,43	429,76
158	CORDA DE PULAR, INFANTIL 1,80M APRESENTAÇÃO 1,80M COMPRIMENTO - CORDA DE PULAR, INFANTIL 1,80M APRESENTAÇÃO 1,80M COMPRIMENTO	UNIDADE	52	5,78	300,56
159	JOGO DA MEMÓRIA - JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO; AÇONDIIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 3,5X12X22CM. CONTENDO 40 PEÇAS EM MADEIRA.	UNIDADE	52	13,16	684,32
160	JOGO DE DAMAS E TRILHAS - JOGO DE DAMAS E TRILHAS	UNIDADE	52	31,79	1.653,08
161	JOGO DE TABULEIROS "BANCO IMOBILIÁRIO" - JOGO DE TABULEIROS "BANCO IMOBILIÁRIO"	UNIDADE	52	110,00	5.720,00
162	JOGO DE DOMINÓ - DOMINÓ COM ESTOJO COLORIDO. CONTEM 28 PEÇAS; POSSUI PROTETOR DE METAL NO CENTRO DE CADA PEÇA, PARA AUXILIAR A NÃO RISCAR E AJUDA A MOVIMENTÁ-LAS. TAMANHO DO ESTOJO: COMPRIMENTO 18,4 CM; LARGURA 11 CM; ALTURA 2,2 CM. TAMANHO DE UMA PEÇA (AXLXC) - 4,9 X 1,1 X 2,4CM. MATERIAL: MELANINA (OSSO SINTÉTICO). CAIXA COM MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE. PESO: 544 GRAMAS. COR DAS PEÇAS: BRANCA	UNIDADE	52	34,73	1.805,96
163	KIT TAPETES TATAMES COLORIDOS - KIT TAPETES TATAMES COLORIDOS KIT 4 TAPETES TATAMES COLORIDOS EVA 50 X 50 X 1CM 10MM COM BORDA.	UNIDADE	57	33,89	1.931,73



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

164	BOLA DE FUTSAL, INFANTIL, "SUB 13" TIPO TERMOTEC OU SIMILAR - BOLA DE FUTSAL, INFANTIL, "SUB 13" TIPO TERMOTEC OU SIMILAR	UNIDADE	52	46,95	2.441,40
165	MESA DE TÊNIS DE MESA - MESA DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	12	792,75	9.513,00
166	BOLA DE TÊNIS DE MESA - BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	22	1,59	34,98
167	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	5	56,30	281,50
168	FANTASIA PAPAÍ NOEL, LUXO EM VELUDO, COM 8 PEÇAS - FANTASIA PAPAÍ NOEL, LUXO EM VELUDO, COM 8 PEÇAS	UNIDADE	5	211,74	1.058,70
169	FITA DE NATAL ARAMADA, PARA ENFEITES E LAÇOS 6,3 CM X 2,7 METROS - FITA DE NATAL ARAMADA, PARA ENFEITES E LAÇOS 6,3 CM X 2,7 METROS	ROLO	82	18,50	1.517,00
170	GORRO DE PAPAÍ NOEL, TECIDO CETIM, TAMANHO DIVERSOS - GORRO DE PAPAÍ NOEL, TECIDO CETIM, TAMANHO DIVERSOS	UNIDADE	602	7,84	4.719,68
171	TNT METALIZADO, DOURADO, 1,40 DE ALTURA, 100 METROS - TNT METALIZADO, DOURADO, 1,40 DE ALTURA, 100 METROS	ROLO	152	1.381,22	209.945,44
172	TECIDO JUTA, COR CRU, COM FIO DOURADO, COM 1 METRO DE ALTURA - TECIDO JUTA, COR CRU, COM FIO DOURADO, COM 1 METRO DE ALTURA	METRO	232	19,92	4.621,44
173	TECIDO NATAL, XADREZ, 100% ALGODÃO 1,40 DE ALTURA - TECIDO NATAL, XADREZ, 100% ALGODÃO 1,40 DE ALTURA	METRO	232	17,31	4.015,92
174	TECIDO TNT 100G M2 1,40 METROS DE LARGURA, CORES DIVERSAS - TECIDO TNT 100G M2 1,40 METROS DE LARGURA, CORES DIVERSAS	METRO	134	81,76	10.955,84
175	BALÃO DE LÁTEX NO TAMANHO NR 7 PACOTES DE 50 UNID - BALÃO DE LÁTEX NO TAMANHO NR 7 PACOTES DE 50 UNID	PACOTE	205	14,12	2.894,60
176	BALÃO DE LÁTEX NR12 PACOTE COM 24 UNID - BALÃO DE LÁTEX NR12 PACOTE COM 24 UNID	PACOTE	207	12,28	2.541,96
177	BALÃO DE LÁTEX NR5 PACOTE COM 50 UNID - BALÃO DE LÁTEX NR5 PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	205	13,33	2.732,65
178	BALÃO DE LÁTEX METALIZADO NR5 PACOTE COM 25 UNID - BALÃO DE LÁTEX METALIZADO NR5 PACOTE COM 25 UNID	PACOTE	342	9,96	3.406,32
179	BALÃO DE NÚMERO METALIZADO 70 CENTÍMETROS, COR E NÚMERO A ESCOLHER -	UNIDADE	214	8,05	1.722,70
180	CANETA MARCA TEXTO, POLIPROPILENO, PONTA 4MM, CHANFRADA - CANETA MARCA TEXTO, POLIPROPILENO, PONTA 4MM, CHANFRADA	UNIDADE	167	1,14	190,38
181	PAPELÃO ONDULADO 60 CM DE LARGURA 50 M - PAPELÃO ONDULADO 60 CM DE LARGURA 50 M	BOB	7	154,17	1.079,19
182	PAPEL MICROONDULADO, TAMANHO 50CMX80CM, COR A ESCOLHER - PAPEL MICROONDULADO, TAMANHO 50CMX80CM, COR A ESCOLHER	UNIDADE	242	2,57	621,94
183	COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G - COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G	UNIDADE	108	7,48	807,84
184	TECIDO, TENSIONADO, LISO, 92% POLIÉSTER 8% ELASTANO 1,60 - TECIDO, TENSIONADO, LISO, 92% POLIÉSTER 8% ELASTANO 1,60	METRO	502	19,97	10.024,94
185	ALFINETE, AÇO NIQUELADO COM CABEÇA 29 FINO - ALFINETE, AÇO NIQUELADO COM CABEÇA 29 FINO	CAIXA	10	9,29	92,90
186	ALFINETE DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADE - ALFINETE DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	3	13,79	41,37
187	TINTA AEROSSOL, USO GERAL 350 ML, 250G - TINTA AEROSSOL, USO GERAL 350 ML, 250G	UNIDADE	25	15,01	375,25
188	CAIXA DE MADEIRA CRUA, ROBUSTA 20X20X5CM - CAIXA DE MADEIRA CRUA, ROBUSTA 20X20X5CM	UNIDADE	102	11,15	1.137,30



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

189	TECIDO OXFORD, COR A ESCOLHER - TECIDO OXFORD, COR A ESCOLHER	METRO	92	23,60	2.171,20
190	PINCEL PARA PINTURA, PELO GRIS, CABO LONGO Nº12 - PINCEL PARA PINTURA; CERDAS GRIS; CABO LONGO DE MADEIRA; NO FORMATO REDONDO; NUMERO 12;	UNIDADE	102	3,34	340,68
191	PATINETE TRADICIONAL INFANTIL DE PERSONAGEM (MASCULINO) - PATINETE TRADICIONAL INFANTIL DE PERSONAGEM (MASCULINO) – DESCRIÇÃO; TRÊS RODAS PARA MAIS ESTABILIDADE E APOIO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO GUIDÃO; GUIDÃO COM LIMITADOR DE GIRO; ESPAÇO PARA A CRIANÇA APOIAR OS DOIS PÉS COM SEGURANÇA. FREIO TRASEIRO. MÁSCARA REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO - COMPRIMENTO: 63 CM - ALTURA: 38 CM - LARGURA: 19 CM - PESO: 2800 G	UNIDADE	7	134,75	943,25
192	BICICLETA INFANTIL ARO 16 (MASCULINO) - BICICLETA INFANTIL ARO 16 (MASCULINO) - PNEUS DE BORRACHA COM CÂMARA. FREIO V-BRAKE. MOVIMENTO DE DIREÇÃO E CENTRAL COM ESFERAS. GUIDÃO COM LIMITADOR DE GIRO E REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLAS EM TPE ATÓXICO. CARENAGEM REMOVÍVEL. RODINHAS LATERAIS REMOVÍVEIS; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C,L,A) 110,0 X 55,0 X 71,0 CM. DIMENSÕES DA CAIXA/EMBALAGEM: (C,L,A) 97,5 X 24,0 X 50,5 CM.	UNIDADE	5	512,00	2.560,00
193	BICICLETA INFANTIL ARO 16 (FEMININO) - BICICLETA INFANTIL ARO 16 (FEMININO) - PNEUS DE BORRACHA COM CÂMARA. FREIO V-BRAKE. MOVIMENTO DE DIREÇÃO E CENTRAL COM ESFERAS. GUIDÃO COM LIMITADOR DE GIRO E REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLAS EM TPE ATÓXICO. CARENAGEM REMOVÍVEL. RODINHAS LATERAIS REMOVÍVEIS; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C,L,A) 110,0 X 55,0 X 71,0 CM. DIMENSÕES DA CAIXA/EMBALAGEM: (C,L,A) 97,5 X 24,0 X 50,5 CM	UNIDADE	5	531,67	2.658,35
194	BICICLETA INFANTIL ARO 12 - BICICLETA INFANTIL ARO 12 C/ A COR AZUL E BRANCO RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA SEM CÂMARA EM EVA COM O FREIO DIRETO NO EIXO DIANTEIRO, GARANTINDO SEGURANÇA E PRATICIDADE. RODAS, PARA-LAMAS, PROTETORES E SELIM FABRICADOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COBRE CORRENTE, RODAS LATERAIS. ALTURA RECOMENDADA: 0,90 A 1,10 M - PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 22 KG - COMPOSIÇÃO: AÇO E PLÁSTICO - PRODUTO CERTIFICADO: OCAN.BRI.208/19-1 - MARCHAS: SEM MARCHA - SUSPENSÃO: SEM SUSPENSÃO - PESO: 4 KG - DIMENSÕES (CAIXA): 81X45X60 CM	UNIDADE	4	265,50	1.062,00
195	QUADRICICLO PASSEIO E PEDAL (FEMININO); - QUADRICICLO PASSEIO E PEDAL (FEMININO); FUNÇÃO PASSEIO E FUNÇÃO PEDAL. COM PAINEL INTERATIVO, CINTO DE SEGURANÇA REMOVÍVEL, SUPORTE PARA GARRAFA E MAMADEIRA EM SUA HASTE, SUPORTE PARA BOLSA OU SAÇOLA NA ALÇA DA HASTE. RODAS COM ANEL ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. CONTÉM BUZINA NO VOLANTE. SUPORTA: ATÉ 35 KG. - PESO DO PRODUTO: 11 KG APROXIMADAMENTE. - DIMENSÕES: 97X59X107 (AXLXC).	UNIDADE	10	153,76	1.537,60
196	QUADRICICLO PASSEIO E PEDAL (MASCULINO); - QUADRICICLO PASSEIO E PEDAL (MASCULINO); FUNÇÃO PASSEIO E FUNÇÃO PEDAL. COM PAINEL INTERATIVO, CINTO DE SEGURANÇA REMOVÍVEL, SUPORTE PARA GARRAFA E MAMADEIRA EM SUA HASTE, SUPORTE PARA BOLSA OU SAÇOLA NA ALÇA DA HASTE. RODAS COM ANEL ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. CONTÉM BUZINA NO VOLANTE. SUPORTA: ATÉ 35 KG. - PESO DO PRODUTO: 11 KG APROXIMADAMENTE. - DIMENSÕES: 97X59X107 (AXLXC).	UNIDADE	10	153,76	1.537,60



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

197	PATINETE SKATENET INFANTIL DE PERSONAGEM (MASCULINO) - PATINETE SKATENET INFANTIL DE PERSONAGEM (MASCULINO) – DESCRIÇÃO: TRÊS RODAS PARA MAIS ESTABILIDADE E APOIO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO GUIDÃO; GUIDÃO COM LIMITADOR DE GIRO; ESPAÇO PARA A CRIANÇA APOIAR OS DOIS PÉS COM SEGURANÇA. FREIO TRASEIRO. MÁSCARA REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO - COMPRIMENTO: 63 CM - ALTURA: 38 CM - LARGURA: 19 CM - PESO: 2800 G	UNI-DADE	6	166,88	1.001,28
198	BOLA JOANINHA INFANTIL SORTIDA BORRACHA; - BOLA JOANINHA INFANTIL SORTIDA BORRACHA; MATERIAL: VINIL DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 20CM	UNI-DADE	1017	4,83	4.912,11
199	BONECA BARBIE; 30 CM - BONECA BARBIE; 30 CM, MATERIAIS: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO AXLXC (CM): 30X6 IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS COR: ROSA COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, TECIDO PRODUTO NÃO PERECÍVEL AMBIENTE: INTERNO E EXTERNO PRECISA DE PILHAS: NÃO	UNI-DADE	1002	44,00	44.088,00
200	BONECA BABY; 25 CM - BONECA BABY; 25 CM, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 21 X 7 X 30 CM - ALTURA APROXIMADA DA BONECA: 25 CM - MATERIAL: PLÁSTICO	UNI-DADE	1002	39,11	39.188,22
201	REFIL COLA QUENTE, CALIBRE FINO, PACOTE COM 1KG - REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, CALIBRE FINO, PACOTE COM 1KG. DIMENSÕES: 7MM X 30CM	PACOTE	8	35,75	286,00
202	REFIL COLA QUENTE, CALIBRE GROSSO, PACOTE COM 1KG - REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, CALIBRE GROSSO, PACOTE COM 1KG. DIMENSÕES: 11MM X 30CM	PACOTE	8	52,14	417,12
203	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MEDIDA: 1,20M X 2,00M - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM INSERÇÃO DE CHAPA METÁLICA SOB A SUPERFÍCIE BRANCA, POSSIBILITANDO ALÉM DA ESCRITA A FIXAÇÃO DE IMÃS, ESPESSURA TOTAL DE 17MM. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. MEDIDA: 1,20M X 2,00M	UNI-DADE	4	680,54	2.722,16
204	TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO 21CM. - TESOURA DE PICOTAR, GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOX 8", CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 21CM.	UNI-DADE	4	48,77	195,08
205	PAPEL CAMURÇA, 40CMX60CM, COR: AZUL, PACOTE COM 25 UNID. - PAPEL CAMURÇA, 40CMX60CM, COR: AZUL, PACOTE COM 25 UNID.	PACOTE	14	32,15	450,10
206	COLCHETE DE PRESSÃO Nº 8 PCT 24 UNIDADES - COLCHETE DE PRESSÃO Nº 8 PCT 24 UNIDADES	PACOTE	3	5,82	17,46
207	CARRINHO DE BRINQUEDO FRICÇÃO, SORTIDO. - CARRINHO DE BRINQUEDO FRICÇÃO, SORTIDO. CARACTERÍSTICAS: MODELOS DIVERSOS DE CARROS	UNI-DADE	1002	5,27	5.280,54
208	BALÃO; DE LATEX; NO TAMANHO NR. 7 PACOTE 50 UNIDADE - BALÃO; DE LATEX; NO TAMANHO NR. 7 PACOTE 50 UNIDADE	PACOTE	272	11,33	3.081,76
209	BALÃO; DE LATEX; NO TAMANHO NR. 12 PACOTE 24 UNIDADE - BALÃO; DE LATEX; NO TAMANHO NR. 12 PACOTE 24 UNIDADE	PACOTE	124	6,79	841,96
210	BALÃO; DE LATEX; NO TAMANHO NR. 5 PACOTE 50 UNIDADE - BALÃO; DE LATEX; NO TAMANHO NR. 5 PACOTE 50 UNIDADE	PACOTE	144	8,82	1.270,08
211	TECIDO LAYCRA TENCIONADA COM LAYCRA DIMENSÕES 1,40X4,00 CORES DIVERSAS - TECIDO LAYCRA TENCIONADA COM LAYCRA DIMENSÕES 1,40X4,00 CORES DIVERSAS	ROLO	10	43,76	437,60

Avenida Paraná, nº276 – Centro – CEP 86.230-000 – TELEFONE (43) 3553 1633- CNPJ: 75.827.204/0001-08

[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br) / [gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:gabinete@novaamericadacolina.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

212	BUQUÊ DE GIRASSOL ARTIFICIAL C/5 FLORES 10CM FLOR DECORAÇÃO - BUQUÊ DE GIRASSOL ARTIFICIAL C/5 FLORES 10CM FLOR DECORAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL 35 CM, MATERIAL PLÁSTICO	UNI-DADE	22	41,69	917,18
213	BANDEIRINHA JUNINA PLÁSTICA CORDÃO 10 METROS COLORIDA- CORDÃO COM 18 BANDEIRINHAS/MEDIDAS BANDEIRINHAS:17X17CM - BANDEIRINHA JUNINA PLÁSTICA CORDÃO 10 METROS COLORIDA- CORDÃO COM 18 BANDEIRINHAS/MEDIDAS BANDEIRINHAS:17X17CM	UNI-DADE	252	6,25	1.575,00
214	ALFINETE DE SEGURANÇA 50 MM CAIXA COM 140 UNIDADES - ALFINETE DE SEGURANÇA 50 MM CAIXA COM 140 UNIDADES	CAIXA	8	18,72	149,76
215	BOLAS DE NATAL 8 CM BRILHANTE PLÁSTICO GALVANIZADO - BOLAS DE NATAL 8 CM BRILHANTE PLÁSTICO GALVANIZADO	UNI-DADE	42	5,23	219,66
216	BOLA DE NATAL 5 CM - BRILHANTE PLÁSTICO GALVANIZADO - BOLA DE NATAL 5 CM - BRILHANTE PLÁSTICO GALVANIZADO	UNI-DADE	42	2,73	114,66
217	BOLA DE NATAL 20 CM - BRILHANTE PLÁSTICO GALVANIZADO - BOLA DE NATAL 20 CM - BRILHANTE PLÁSTICO GALVANIZADO	UNI-DADE	42	33,35	1.400,70
218	FESTÃO DE NATAL CHEIO VERDE FOSCO 10 CM 5,00 MTS - FESTÃO DE NATAL CHEIO VERDE FOSCO 10 CM 5,00 MTS	METRO	32	52,46	1.678,72
219	ENFEITE PENDENTE PARA ARVORE DE NATAL - MODELO: ESTRELA COR: DOURADO TAMANHO: 7 CM - ENFEITE PENDENTE PARA ARVORE DE NATAL - MODELO: ESTRELA COR: DOURADO TAMANHO: 7 CM	UNI-DADE	42	36,77	1.544,34
220	CAIXA MDF CRU - 20X20X5 A CM - CAIXA MDF CRU - 20X20X5 A CM	UNI-DADE	22	8,49	186,78
221	ADESIVO PARA COLAR POLIURETANO / SILICONE MONOCOMPONENTE - ADESIVO PARA COLAR; A BASE DE POLIURETANO OU SILICONE MONOCOMPONENTE DE ALTA PERFORMANCE; APRESENTADO NA FORMA DE CARTUCHO PARA PISTOLA APLICADORA; PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; AÇONDITIONADO EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A QUALIDADE DO PRODUTO;	UNI-DADE	22	20,67	454,74
222	CANETA MARCA TEXTO, MULTIUSO. - CANETA MARCA TEXTO, MULTIUSO, PONTA CHANFRADA DE FELTRO COM 2 MEDIDAS DE TRAÇO: PARA SUBLINHAR E MARCAR, À BASE DE ÁGUA, TINTA SUPERFLOURESCENTE, MAIOR INTENSIDADE GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO, PODE SER USADA SOBRE IMPRESSÃO, FAX E FOTOCÓPIA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	32	15,24	487,68
223	BOBINA DE PAPEL, TERMICO, P/RELOGIO PONTO 57MM ROLO 300 MT - BOBINA DE PAPEL; PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO ONIX; EM PAPEL TERMICO, COM VIDA UTIL DE IMPRESSÃO MINIMO DE 5 ANOS; COM FAIXA INDICADORA DE TERMINO, QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS POR BOBINA; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; SEM ADESIVO; 01 VIA; MEDINDO (57 MM) LARGURA; NA COR BRANCA; TUBETE APROXIMADO 13MM;	ROLO	82	35,12	2.879,84
224	CHAVEIRO PLAQUETA 40X40X4MM PARA CLAVICULAR CAIXA 100 UNIDADE - PECAS DE REPOSIÇÃO PARA MOBILIARIO; CHAVEIRO PLAQUETA EM POLIPROPILENO; MEDINDO 40 X 40 X 4 MM (A X C X L); NA COR AMARELA, COM FENDA, COM ARGOLA, QUADRADO, SEM IDENTIFICAÇÃO; PARA CLAVICULARIO; CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA	5	81,67	408,35
225	PAPEL CARBONO, PELICULA DE POLIESTER, (210 X 297)MM, PRETO - PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO (210 X 297)MM; NA COR PRETOTIPO FILME;	UNI-DADE	102	52,33	5.337,66



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

226	PORTA CANETAS, DIMENSÕES: 240X70X80MM - PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETE INJETADO EM POLIESTIRENO, COR: FUMÊ, COM 03 DIVISÓRIAS, EXCELENTE PARA AÇOMODAR OBJETOS ESPALHADOS EM CIMA DA MESA. DIMENSÕES: 240X70X80MM	UNIDADE	17	9,91	168,47
227	AGENDA PLANNER GRAMPEADO MENSAL 25X19X1 CM - AGENDA PLANNER GRAMPEADO MENSAL 25X19X1 CM	UNIDADE	52	52,97	2.754,44
228	AGENDA PERSONALIZADA DIÁRIA ANO CORRENTE EM COURO SINTÉTICO - AGENDA PERSONALIZADA DIÁRIA ANO CORRENTE EM COURO SINTÉTICO NAS CORES AZUL E PRATA TAMANHO TOTAL FECHADA (C X L) 20CM X 14,5 CM	UNIDADE	302	35,88	10.835,76
229	FOLHA DE E.V.A POR METRO 6 MM 1 METROS X 1,40 DE LARGURA - FOLHA DE E.V.A POR METRO 6 MM 1 METROS X 1,40 DE LARGURA	UNIDADE	135	4,03	544,05
230	PAPEL SULFITE A4, (210X297)MM, 75G, BRANCO- CX 10 RESMA - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM	CAIXA	76	277,59	21.096,84
231	TECIDO JUTA, COR CRU, COM FIO DOURADO, COM 1 METRO DE ALTURA - TECIDO JUTA, COR CRU, COM FIO DOURADO, COM 1 METRO DE ALTURA	METRO	50	1.381,22	69.061,00

**R\$1.122.397,51**

1.4 O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 15 de 27 de março de 2023

## **2. DO OBJETIVO**

2.1 Suprir futuramente as Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação, Secretária de Assistência Social, Secretária de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Nova América da Colina, com material de consumo (exemplo: caneta, papel, lápis...) para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, conforme melhor especificado no ETP.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

3.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), onde ainda será executado.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

**5. DA VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL**

**OBS.:** Pela interpretação literal do §3º do artigo 86 da Lei 14.133/2021, depreende-se que a autorização legal referida em tal norma geral não incluiu os municípios como gerenciadores de atas de registros de preços passíveis de adesão. Contudo, alguns doutrinadores, com fundamento no pacto federativo, promovem uma interpretação da nova lei à luz da Constituição Federal, para viabilizar a adesão às atas municipais por outros entes federados<sup>1</sup>.

Assim, partindo-se do entendimento de que seja possível a adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade municipal, incluímos no presente TR cláusulas que disciplinam a possibilidade de adesão:

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

---

<sup>1</sup>AMORIM, Victor. A adesão de ata de registro de preços municipais na nova Lei de Licitações: por uma necessária interpretação conforme à Constituição do §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Disponível em: <<https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/07/14/a-adesao-de-ata-de-registro-de-precos-municipais-na-nova-lei-de-licitacoes-por-uma-necessaria-interpretacao-conforme-a-constituicao-do-%C2%A73o-do-art-86-da-lei-no-14-133-2021/>>. Acesso em: 30.09.2023.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**5.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.3** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.4** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.5** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**5.6** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**5.7 Dos limites para as adesões**

**5.7.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**5.7.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**5.8 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**5.8.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**6.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**6.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.2** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

**6.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.3** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**6.4** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

**6.4.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**6.5** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**6.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. DO CADASTRO RESERVA**

**7.1** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**7.1.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**7.1.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.1.2.1** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**7.1.2.2** Mantiverem sua proposta original.

**7.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**7.3** O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**7.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**7.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**7.5.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**7.5.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 17.

**7.5.3** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**7.5.3.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**7.5.3.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**8.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

**8.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**8.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

**8.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**8.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**9.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**9.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**9.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**9.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**9.2.2** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 17.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

**9.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.5.

**9.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 17.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**9.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

## **10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **10.1 Sustentabilidade**

**10.1.1** Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### **10.2 Da exigência de amostra**

**10.2.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**10.2.2** Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

131	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR AZUL COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR AZUL COM CAPELO	UNIDADE
132	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR AZUL COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR AZUL COM CAPELO	UNIDADE
133	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR AZUL, COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR AZUL, COM CAPELO	UNIDADE



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

134	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO PP, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO PP, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE
135	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO P, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE
136	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO M, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE
137	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO G, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE
138	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR VERMELHO COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR VERMELHO COM CAPELO	UNIDADE
139	BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR AZUL COM CAPELO - BECA DE FORMATURA INFANTIL, TAMANHO GG, COR AZUL COM CAPELO	UNIDADE

**10.2.3** As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida Paraná, 276, Centro, CEP 86.230-000 no prazo limite de 72H, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**10.2.4** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

**10.2.5** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**10.2.6** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**10.2.6.1** Inspeção visual; e

**10.2.6.2** Análise das fichas técnicas do produto.

**10.2.7** A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

**10.2.8** Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

**10.2.9** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste TR.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**10.2.10** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**10.3 Da Subcontratação**

**10.3.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**10.4 Garantia da contratação**

**10.4.1** Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

**10.5 Garantia dos produtos**

**10.5.1** O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**11. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**11.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

**11.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

**11.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**11.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**11.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**11.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**11.7** Será recusado produto deteriorado ou avariado;

**11.8** A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA de DAS PENALIDADES (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

**11.9** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

## **12. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**12.1** A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**12.1.1** A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante do Departamento de Compras e Licitações por e-mail [compras@novaamericadacolina.pr.gov.br](mailto:compras@novaamericadacolina.pr.gov.br)

**12.1.2** Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

**12.2** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

**12.3** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

**12.4** A atestação final de conformidade do fornecimento cabe às Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação, Secretária de Assistência Social, Secretária de Transportes, Obras e Serviços Públicos

**12.5** Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

**12.6** Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

**12.7** Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

**12.8** O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**12.9** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

**12.10** A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

### **13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**13.1** A fiscalização será exercida por **cada Secretário**, sendo o fiscal suplente **Claudinei Costa**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

**13.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

**13.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**13.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

**13.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**13.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**13.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**13.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**13.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

**13.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

#### **14. DO PAGAMENTO**

##### **14.1 Liquidação**

**14.1.1** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**14.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

**14.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **14.2 Prazo do pagamento**

**14.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

**14.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

**14.2.3** A Secretaria Municipal de Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**14.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

**14.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **14.3 Forma de pagamento**

**14.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**15.1.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**15.2 Forma de fornecimento**

15.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

**15.3 Exigências de habilitação**

15.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**15.3.1.1 Habilitação jurídica**

**a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**c) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

**d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**e) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

**f) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**h) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.3.1.1.1** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**15.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**15.3.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.3.1.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**15.3.1.2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.3.1.2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.3.1.2.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.3.1.2.6** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**15.3.1.2.7** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.3.1.2.8** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**15.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

**15.3.1.3.1** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

**15.3.1.3.2** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, *caput*, inciso II da Lei 14.133/2021;

**15.3.1.3.3** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**a)** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**b)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2º, da Lei 14.133/2021;

**c)** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**d)** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**15.3.1.3.3.1** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

**15.3.1.3.3.2** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**15.3.1.4 Qualificação Técnica**

**15.3.1.4.1** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.3.1.4.2** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.3.1.4.3** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**16.1** O custo estimado total da contratação é de R\$1.122.397,51 (hum milhão e cento e vinte e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**17.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**17.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**17.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**17.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 9.2.2 deste TR; ou

**17.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**17.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**17.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**17.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**17.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**17.4.1** Por razão de interesse público;

**17.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**17.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **18. DAS PENALIDADES**

**18.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**18.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**18.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**18.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**18.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**18.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**18.1.9** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**18.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**18.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**18.1.12** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

**18.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a) Advertência** pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 18.1.8 a 18.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.12 deste Termo de Referência;

**18.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2** As peculiaridades do caso concreto;

**18.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**18.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**18.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

**18.6** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**18.7** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Nova América da Colina, 03 de junho de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do TR:

**Claudinei Costa**  
**Fiscal de Contrato**

De acordo:

**Claudinei Rogatti**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GESTÃO 2021/2024

---

**Guiomar Nunes de Araujo Siqueira**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Recreação e Cultura

De acordo:

**Rogério Vieira Gusmão**  
Chefe de Gabinete